



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 25 DE
AGOSTO DE 2022.....**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou da existência de um assunto relativamente ao concurso público para fornecimento das refeições escolares, que tinha necessidade de ser presente àquele órgão, que seria a adjudicação e aprovação das minutas dos contratos com as empresas que teriam ganho os lotes do referido concurso. Esclareceu que a informação se encontrava pronta e de forma a não atrasar o processo, para o fornecimento das refeições para o ano letivo de 2022/2023, perguntou se os Vereadores presentes concordavam com a realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária no dia vinte e seis de agosto para debater aquele assunto. Agradeceu a concordância e compreensão de todos os Vereadores presentes em relação à marcação da Reunião de Câmara Extraordinária, e que a mesma ficava então agendada para o dia vinte e seis de agosto de 2022, às 16:00 horas.....

Todos os Vereadores manifestaram a sua concordância na realização daquela reunião no dia e hora propostos.....

O **Vereador José Soares**, relativamente à intervenção do Presidente da Câmara, na última Reunião do Executivo, sobre o atraso na entrega da documentação necessária para atribuição dos apoios do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município, por parte de algumas das Associações do Concelho, disse que as Associações, à exceção das IPSS's, por norma não têm colaboradores afetos. Mais disse que os membros das Associações trabalham 8 a 10 horas por dia, e por isso deveria existir uma maior compreensão quanto à entrega dos documentos necessários por parte das mesmas.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber que medidas iria adotar o Município relativamente ao consumo de água atendendo ao contexto atual.

O **Presidente da Câmara**, relativamente à questão do Vereador Paulo Figueiredo disse que o Município já adotava medidas de rega de forma sustentável para os espaços municipais. O projeto dos pinheiros mansos foi baseado na sustentabilidade ambiental e visou o aproveitamento das lagoas criadas pela extração de argila para criar uma represa de fornecimento para toda a rega na cidade de Oliveira do Bairro, incluindo o próprio estádio Municipal.

Esclareceu que quanto às necessidades de fornecimento para consumo humano e industrial, pelo facto do Município estar Associado à Associação dos Municípios do Carvoeiro Vouga tinha garantido a sustentabilidade do fornecimento de água, no entanto, também estavam a ser reestruturadas explorações para garantir em caso de SOS.

Em resposta ao Vereador José Soares, disse que também ele próprio já teria feito parte de uma Associação, e que alguns dos documentos que são solicitados, demoram muito pouco tempo a ser elaborados, pelo que, o facto de trabalharem e não terem colaboradores, não seria justificação para alguns atrasos. Esclareceu, ainda, que ao contrário do que o Vereador referiu existem muitas outras Associações que detêm pessoas afetas e a trabalhar em exclusividade, pelo que não se justifica o tempo de demora para entregar alguns documentos, que como havia referido, demoram muito pouco tempo a ser preparados e em todos os casos tem de ser aprovados em Assembleia Geral das próprias Associações

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAR E REQUERER A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO E A AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA, DE TRÊS PARCELAS NECESSÁRIAS À AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTOS.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, disse que este assunto estava relacionado com a ampliação do cemitério de Bustos, e dizia respeito à expropriação das parcelas, pela impossibilidade de ser a Junta de Freguesia a fazê-lo.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu não concordar muito com a metodologia da expropriação, e que gostaria que a mesma não se tornasse prática.

O **Presidente da Câmara**, explicou que aquele não era um processo novo, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa encetou todos os esforços na tentativa de resolver aquela questão, mas pelas dificuldades apresentadas relativamente àquele processo, pois os herdeiros não se entendem e já publicamente foi referido por alguns que não autorizam qualquer cedência ou venda de algo que está em litígio. Assim, não pode a Junta de Freguesia esperar anos a fio sem avançar com um projeto que já se arrasta á anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 51 – Mandato 2021-2025, apresentada pelo Vice-Presidente, datada de 17 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, a declaração de utilidade pública da expropriação e a autorização da posse administrativa, das três parcelas e benfeitorias, descritas na referida Informação/Proposta, com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos considerandos expostos na mesma , tendo os encargos a suportar com a expropriação sido estimados por Perito da lista oficial, que conduziu ao valor global de 17.280,00€ (dezassete mil duzentos e oitenta euros), estado a referida verba prevista e cativa no Orçamento Municipal para o corrente ano.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 (CPI 2/2020), CONTRATO N.º 30/2021.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto estava relacionado com o contrato de serviço de recolha de transporte de resíduos urbanos, verificando-se vários incumprimentos e que, apesar das várias reuniões e contactos telefónicos para sanar aquela situação, a mesma não foi colmatada pela empresa responsável.

Explicou que o caderno de encargos do concurso prevê a aplicação de sanções pecuniárias por incumprimento, e é isso que é apresentado na informação proposta.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse concordar com o proposto, mas, que, como já havia referido anteriormente, talvez fosse melhor ponderar a realização do serviço através dos serviços Municipais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
O **Vice-Presidente da Câmara**, disse não concordar com o Vereador Paulo Figueiredo, considerando, que o serviço a ser prestado pelo Município tanto a nível de custos como de prestação do serviço não seria mais vantajoso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação|Proposta n.º 52 – Mandato 2021-2025, apresentada pelo Vice-Presidente, datada de 22 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, devendo promover-se de imediato a audiência prévia escrita à EcoAmbiente, S.A., para efeitos de aplicação das penalidades indicadas, no prazo de 10 dias a contar da notificação.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 132 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO SOCIAL – CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de um apoio social a uma Associação no âmbito do acolhimento aos refugiados vindos da Ucrânia.

Referiu que, durante o período de acolhimento aquela Associação teria assumido as despesas de água, luz entre outras, e o proposto àquele órgão era uma comparticipação através de um apoio, para as despesas que a Associação havia suportado naquele âmbito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, no valor de 2.750,95€ (dois mil setecentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 132 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 133 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ROTARY CLUBE DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, explicou tratar-se da atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais. Acrescentou, ainda, que aquela Associação já teria submetido o pedido de apoio logístico e que o mesmo já havia sido aprovado anteriormente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rotary – Clube de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 133 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rotary – Clube de Oliveira do Bairro.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 134 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, informou tratar-se dos Apoios Financeiros na Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, encontrando-se explanados nas informações propostas os valores a atribuir a cada uma das Associações.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 134 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 135 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – PROMOB - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à PROMOB – Associação para a Promoção e Mobilização da Comunidade, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 135 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a PROMOB – Associação para a Promoção e Mobilização da Comunidade

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 136 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO “AS VINDIMADEIRAS” DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico “As Vindimadeiras” da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 136 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico “As Vindimadeiras” da Mamarrosa

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico São Simão da Mamarrosa, no



Oliveira do Bairro câmara municipal

âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 137 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico São Simão da Mamarrosa.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 138 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO FOLCLÓRICO SÃO PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 138 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Folclórico São Pedro da Palhaça

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 88.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 E CONTA FINAL DEFINITIVA DA EMPREITADA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 88.2022 | DOM, datada de 12 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 1 (definitiva) da Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa” no valor de 103.506,97€ + IVA (cento e três mil, quinhentos e seis euros e noventa e sete centimos), tendo por base os índices de



Oliveira do Bairro câmara municipal

revisão de preços publicados e nos termos dos cálculos anexos à referida Informação Técnica;
2.º - Aprovar a conta final (definitiva), elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º
do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 153.2022 | DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROPOSTA DE ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS OBRAS SOCIAIS NA MAMARROSA” – PROJETO DE DECISÃO.

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, deu nota de um lapso na Informação Técnica, na proposta de decisão a referência: “tornando definitiva a decisão proferida em Reunião de Câmara de 21.12. 2021..”, deve: ser considerada sem efeito e ser retirada.

Relativamente ao ponto em discussão disse tratar-se de acionar a garantia bancária referente a empreitada de Requalificação da Rua das Obras Sociais na Mamarrosa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica 153.2022|DPGU, de 19 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Acionar a garantia bancária n.º 125-02-1579409, no valor de 7.172,10€ (sete mil cento e setenta e dois euros e dez cêntimos), tornando assim definitivo o projeto de decisão aprovado em reunião de câmara de 30.12.2021.

2.º - Notificar a firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, da presente deliberação.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 202/2022, PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO DE 2022/2023

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquele ponto da Ordem de Trabalhos estava relacionado com a comparticipação, na aquisição dos livros de fichas para os alunos do 1.º ciclo de Ensino, do Ensino Básico do Concelho de Oliveira do Bairro para o ano de 2022/2023.

A **Vereadora Clara Oliveira**, procurou saber se aquela comparticipação era para todas as compras, ainda que efetuadas fora do Concelho de Oliveira do Bairro e compras online, ou se a mesma era apenas para as aquisições realizadas nos estabelecimentos do Concelho de Oliveira do Bairro.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que para esta comparticipação não existia Regulamento, os critérios eram definidos em Reunião de Câmara, e que os mesmos se encontravam definidos na informação proposta. Disse que a Câmara Municipal não poderia obrigar as pessoas a comprar nos estabelecimentos do Concelho, no entanto aquando a publicação deste apoio, existe a recomendação para que os mesmos sejam adquiridos nos estabelecimentos do Concelho.

Explicou ainda que situação distinta é quando se trata de atribuições da Câmara Municipal com apoios diretos, como é a situação dos vales, em que são para compras efetuadas no comércio local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 202|2022 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 10 de agosto de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 203/2022, PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA OS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LETIVO 2022/2023

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto
A **Vereadora Lília Águas**, disse, que esta seria uma proposta à semelhança de anos anteriores, relativa à comparticipação familiar para os serviços de atividades de animação e apoio à família. Explicou que o que estava a ser apresentado eram os limites da comparticipação familiar e que estes eram feitos de acordo com aquilo que são os rendimentos da família e o escalão. Esclareceu que é definido um valor mínimo e um valor máximo e que os mesmos são achados de acordo com o custo do serviço, e nesse cálculo é retirado aquilo que são as ofertas que o Município entende dar no âmbito daquele serviço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 203|2021 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 11 de agosto de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 107 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADES). À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, informou estar perante a cedência de vários espaços desportivos. As



Oliveira do Bairro câmara municipal

Associações manifestaram interesse através de candidatura, para usufruir daquelas instalações para a sua prática desportiva, em função daquilo que são as suas necessidades para a época de 2022/2023. Explicou que este ano teriam optado por não especificar os dias e horas, pelo facto de anteriormente se depararem com várias alterações, o que obrigava a deliberar sobre aquele assunto. Introduzida aquela alteração, ficariam salvaguardadas as situações de alterações que possam vir a existir aquando da utilização daqueles equipamentos.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referindo-se à falha do gravador do áudio naquela Reunião, disse que se a mesma fosse transmitida on-line como defendiam os Vereadores do PPD/PSD, não existiria aquele perigo, uma vez que seria possível ouvir e visualizar a mesma posteriormente.

Desejou as maiores felicidades a todas as instituições desportivas do Concelho nos campeonatos que se avizinham, bem como os parabéns ao Atleta Rafael Silva.

Relativamente ao campo sintético, campo este onde treinou diversas vezes com o Atleta Rafael Silva procurou saber se, uma vez que, naquela altura, o mesmo já necessitava de algumas intervenções ao nível da rede e do próprio sintético, se aquele campo já teria sofrido alguma intervenção nesse sentido.

De igual forma, procurou saber o ponto de situação referente ao Estádio, se já existia evolução no processo a nível da aquisição de terrenos e regularização de proprietários, uma vez que se iria entrar em mais uma época desportiva e a situação continuava por resolver.

O **Presidente da Câmara**, informou que o campo sintético já teria sofrido intervenções. Relativamente ao Estádio disse, que o clube se tem deparado com algumas dificuldades em encontrar e identificar os antigos proprietários, no entanto o que teria ficado combinado com o Presidente do clube foi que se voltaria ao terreno com um técnico para prestar ajuda na identificação dos terrenos e fazer o levantamento do perímetro completo, para tentar chegar aos proprietários e dar início ao processo de forma adequada. Esclareceu que a Câmara Municipal está disponível para ajudar no processo, mas, só depois da posse é que se poderá avançar com o outro projeto acordado.

Acrescentou que, se necessário serão feitos ajustamentos ou as aquisições que se tornem necessárias para qualquer tipo de projeto que possa ser pensado para rentabilizar aquela zona.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência das instalações do pavilhão municipal e salas de atividades, à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 107|2022 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 4 de agosto de 2022;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto



Oliveira do Bairro câmara municipal

no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL, SALAS DE ATIVIDADES E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência de instalações desportivas (pavilhão municipal, salas de atividades e campo sintético de futebol de 5) ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação | Proposta n.º 108|2022, datada de 4 de agosto de 2022;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Club, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência de instalações desportivas (pavilhão municipal) ao Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação | Proposta n.º 109|2022, datada de 4 de agosto de 2022;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência de instalações desportivas (Campo Dr. Santos Pato) ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação | Proposta n.º 110|2022, datada de 4 de agosto de 2022;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de instalações desportivas (Campo Dr. Santos Pato) à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação | Proposta n.º 111|2022, datada de 4 de agosto de 2022;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de instalações desportivas (Campo das Marinhas) ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação | Proposta n.º 112|2022, datada de 4 de agosto de 2022;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 113 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de instalações desportivas (Campo das Marinhas) ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação | Proposta n.º 113|2022, datada de 4 de agosto de 2022;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 2 A 6 DE DEZEMBRO DE 2022, À UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE CONCERTO E ALMOÇO COMEMORATIVO DO SEU ANIVERSÁRIO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse que aquele ponto era mais uma cedência do “Espaço Inovação” para uma atividade da Banda Filarmónica do Troviscal, que reunia um conjunto substancial de sócios, de amigos e de familiares em torno do seu aniversário, e daí a solicitação do espaço para as várias atividades que irão decorrer no âmbito daquele aniversário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à União Filarmónica do Troviscal, do dia 2 ao 6 de dezembro de 2022, com vista à realização de concerto e almoço comemorativo do seu aniversário
.....

**PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2022 – EMPRÉSTIMO DE GRADES E SINAIS, PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NOS DIAS 12 A 16 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
.....**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 10 de agosto de 2022, em que autorizou o empréstimo de grades e sinais, para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde, no Repolão, nos dias 12 a 16 de agosto de 2022....
.....

**PONTO 24 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 BAIAS PARA PEDITÓRIO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 11 DE AGOSTO DE 2022
.....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 11 de agosto de 2022 em que autorizou a cedência de 10 barreiras, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, para peditório no dia 15 de agosto de 2022.....

PONTO 25 – PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS DO TROVISCAL A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 BAIAS PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 22 de agosto de 2022 em que autorizou a cedência de 10 baias, à Comissão de Festas do Troviscal, para o dia 24 de agosto de 2022

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **24** de agosto do ano de **2022**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.899.635 Euros e 98 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **787.991 Euros e 27 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.687.627 Euros e 25 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e seis minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo